



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VALLE DRONE PULVERIZACOES LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



MTB2300190173

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PONTES E LACERDA

Local

10 Outubro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202401687 em 10/10/2023 da Empresa VALLE DRONE PULVERIZACOES LTDA, CNPJ 52495931000101 e protocolo 231643501 - 10/10/2023. Autenticação: 4D1F1C483261F605A642E8C6674F762AC3D7EB4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/164.350-1 e o código de segurança annz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/164.350-1	MTB2300190173	10/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
522.910.571-20	AGNALDO MARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

002.607.121-59	FERNANDO DE SOUZA BONFIM	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202401687 em 10/10/2023 da Empresa VALLE DRONE PULVERIZACOES LTDA, CNPJ 52495931000101 e protocolo 231643501 - 10/10/2023. Autenticação: 4D1F1C483261F605A642E8C6674F762AC3D7EB4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/164.350-1 e o código de segurança annz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



## CONTRATO SOCIAL DE VALLE DRONE PULVERIZAÇÕES LTDA



**AGNALDO MARCIO RODRIGUES DE CARVALHO**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 05/02/1973, profissão: Empresário, nº do CPF: 522.910.571-20, identidade: 795440, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA José Martins Monteiro, número 1251, bairro CENTRO, município PONTES E LACERDA - MT, CEP: 78.250-000.

**FERNANDO DE SOUZA BONFIM**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 05/10/1983, profissão: Empresário, nº do CPF: 002.607.121-59, identidade: 15602303, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA Angelo Gajardoni, número 2147, bairro Parque Santa Cruz, município PONTES E LACERDA - MT, CEP: 78.250-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **VALLE DRONE PULVERIZACOES LTDA**



### DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JOSÉ MARTINS MONTEIRO, número 1251, bairro CENTRO, município PONTES E LACERDA - MT, CEP: 78.250-000.



### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS, SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, MAQUINAS PARA AGRICULTURA, REPARACAO E MANUTENCAO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA



### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 09/10/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202401687 em 10/10/2023 da Empresa VALLE DRONE PULVERIZACOES LTDA, CNPJ 52495931000101 e protocolo 231643501 - 10/10/2023. Autenticação: 4D1F1C483261F605A642E8C6674F762AC3D7EB4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/164.350-1 e o código de segurança annz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

## DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divididos em 100.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:



SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR
AGNALDO MARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	50.000	R\$ 50.000,00
FERNANDO DE SOUZA BONFIM	50.000	R\$ 50.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

## DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida: Pelo sócio **FERNANDO DE SOUZA BONFIM**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;



**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).



## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



## DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

**Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

## DO NOME FANTASIA

**Cláusula Décima** – A sociedade adotará como nome fantasia **VALLE DRONE**.

## DO PRO LABORE



## DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**Cláusula Décima Segunda** – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.



**Cláusula Décima Terceira** - A(s) parte(s) eleger(m) o foro Pontes e Lacerda - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

**Pontes e Lacerda/MT, 09 de outubro de 2023.**



**AGNALDO MARCIO RODRIGUES DE CARVALHO: Sócio**



**FERNANDO DE SOUZA BONFIM: Sócio/Administrador**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202401687 em 10/10/2023 da Empresa VALLE DRONE PULVERIZACOES LTDA, CNPJ 52495931000101 e protocolo 231643501 - 10/10/2023. Autenticação: 4D1F1C483261F605A642E8C6674F762AC3D7EB4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/164.350-1 e o código de segurança annz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/164.350-1	MTB2300190173	10/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
522.910.571-20	AGNALDO MARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

002.607.121-59	FERNANDO DE SOUZA BONFIM	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202401687 em 10/10/2023 da Empresa VALLE DRONE PULVERIZACOES LTDA, CNPJ 52495931000101 e protocolo 231643501 - 10/10/2023. Autenticação: 4D1F1C483261F605A642E8C6674F762AC3D7EB4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/164.350-1 e o código de segurança annz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALLE DRONE PULVERIZACOES LTDA, de NIRE 5120240168-7 e protocolado sob o número 23/164.350-1 em 10/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202401687, em 10/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
522.910.571-20	AGNALDO MARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
002.607.121-59	FERNANDO DE SOUZA BONFIM	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.607.121-59	FERNANDO DE SOUZA BONFIM	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
522.910.571-20	AGNALDO MARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	10/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/10/2023



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 10/10/2023, às 15:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 23/164.350-1.



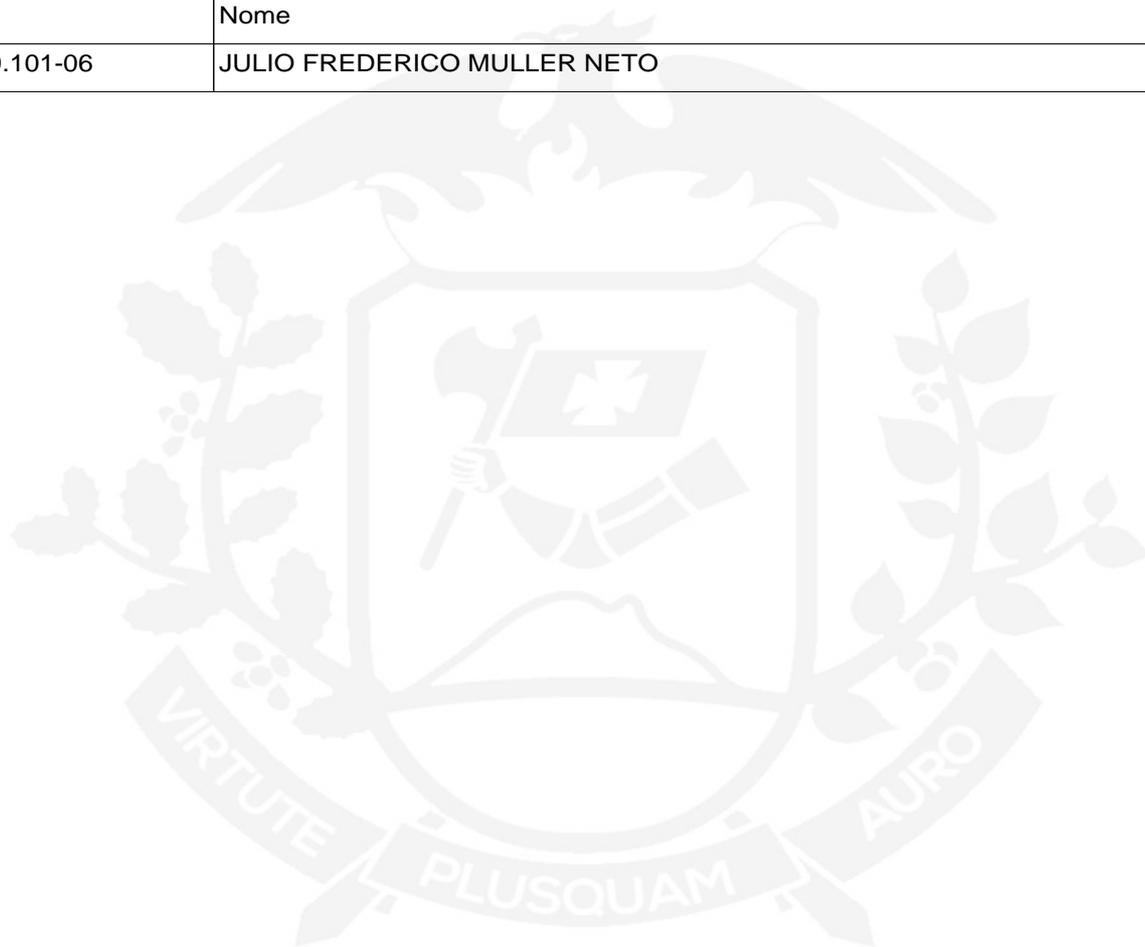


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, terça-feira, 10 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202401687 em 10/10/2023 da Empresa VALLE DRONE PULVERIZACOES LTDA, CNPJ 52495931000101 e protocolo 231643501 - 10/10/2023. Autenticação: 4D1F1C483261F605A642E8C6674F762AC3D7EB4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/164.350-1 e o código de segurança annz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

		
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>52.495.931/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/10/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VALLE DRONE PULVERIZACOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VALLE DRONE</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOSE MARTINS MONTEIRO</b>	NÚMERO <b>1251</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>78.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PONTES E LACERDA</b>
UF <b>MT</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VALLEDRONEPL@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(65) 9906-4904/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/10/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2023** às **18:56:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**